



INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
2025**

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais 1)

ATIVO

31 de Dezembro

	NE	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes	6	709.583,12	544.192,79
Clientes	7	121.760,48	87.856,86
Adiantamentos		16.407,35	32.377,87
Despesas antecipadas		1.574,96	1.996,16
Total do Ativo Circulante		849.325,91	666.423,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo	8	54.909,94	10.749,39
Imobilizado Líquido S/ Restrição	10	4.446.528,68	4.452.687,83
Imobilizado Líquido C/ Restrição	10	317.332,91	319.747,11
Total do Ativo Não Circulante		4.818.771,53	4.783.184,33
TOTAL DO ATIVO		5.668.097,44	5.449.608,01

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais 1)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

		31 de Dezembro	
	<u>NE</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores		-	1.727,96
Obrigações trabalhistas e sociais	11	388.862,89	230.671,80
Anuidades antecipadas	12	135.266,72	120.937,01
Convênios e Subvenções a Realizar	20-21	577.150,22	478.175,59
Receita Diferida *(NBC TG 07)		237.709,69	228.184,42
Total do Passivo Circulante		1.338.989,52	1.059.696,78
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Obrigações de longo prazo		-	-
Total do Passivo Não Circulante		-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social	18	1.797.597,75	1.621.414,09
Ajustes de Avaliação Patrimonial	19	2.592.313,48	2.749.195,48
Superávit / (Déficit) do Período		(60.803,31)	19.301,66
Total do Patrimônio Líquido		4.329.107,92	4.389.911,23
TOTAL DO PASSIVO		5.668.097,44	5.449.608,01

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS PERÍODOS
(Em Reais 1)

	NE	31 de dezembro	
		2025	2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Receita Bruta de Educação			
Anuidades Escolares sem Gratuidades	15	2.909.515,66	2.149.205,37
Anuidades Escolares com Gratuidades	15	1.860.293,40	1.987.903,68
(-) Gratuidades Bolsas de Estudo - Parciais	23	(283.031,64)	(232.329,72)
(-) Gratuidades Bolsas de Estudo - Integrais	23	(1.577.261,76)	(1.755.573,96)
(-) Bolsas de Estudo Convenção Coletiva		(195.588,96)	(208.443,48)
(-) Descontos comerciais		(625.199,64)	(301.074,63)
Sub-total das Receitas de Educação		2.088.727,06	1.639.687,26
OUTRAS RECEITAS			
Receita com subvenções (com restrição)	20-21	1.414.149,49	1.398.433,70
Receita com doações s/ Restrições	22	29.152,00	54.947,51
Trabalho voluntário	16	154.609,00	139.102,86
Outras		212.474,37	301.109,88
Total das Receitas		3.899.111,92	3.533.281,21
DESPESAS OPERACIONAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS			
Despesas c/ colaboradores		(2.822.839,77)	(2.503.747,19)
Despesas c/ serviços prestados		(82.336,50)	(110.173,66)
Despesas c/ material de consumo		(28.201,67)	(26.345,30)
Despesas administrativas e gerais		(435.307,63)	(374.031,20)
Despesas impostos e contribuições		(3.734,97)	(3.504,12)
Despesas c/ Educação - Gratuidades	23	(1.860.293,40)	(1.987.903,68)
Educação - Gratuidades	23	1.860.293,40	1.987.903,68
Trabalho Voluntário	16	(154.609,00)	(139.102,86)
Outras despesas		(179.549,83)	(286.028,19)
Total dos Custos e Despesas Educação		(3.706.579,37)	(3.442.932,52)
CUSTOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Despesas c/ colaboradores		(142.133,50)	(107.289,90)
Despesas c/ Assistência Social - Gratuidades	23	(142.133,50)	(107.289,90)
Assistência Social - Gratuidades		142.133,50	107.289,90
Total dos Custos e Despesas Assistência Social		(142.133,50)	(107.289,90)
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		50.399,05	(16.941,21)
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS			
Receitas financeiras		2.687,77	44.706,22
Despesas financeiras		(113.890,13)	(8.463,35)
Total Líquido das Receitas/Despesas Financeiras		(111.202,36)	36.242,87
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) ANTES DA ISENÇÃO USUFRUÍDA		(60.803,31)	19.301,66
Tributos e Contribuições Isentos			
Tributos e Contribuições Isentos		(611.437,73)	(594.974,89)
Isenção Usufruída		611.437,73	594.974,89
Total Líquido dos Tributos e Contribuições Isentos		-	-
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO PERÍODO		(60.803,31)	19.301,66



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em Reais 1)

	Patrimônio Social	Superávit ou Déficit Acumulado	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit (Déficit) do Período	Patrimônio Líquido
Saldos em 31-12-2024	1.771.385,78	(149.971,69)	2.749.195,48	19.301,66	4.389.911,23
Superávit (Déficit) do Período				(60.803,31)	(60.803,31)
Incorporação do Superávit ou Déficit ao Patrimônio Social		19.301,66		(19.301,66)	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	156.882,00		(156.882,00)		-
Saldos em 31-12-2025	1.928.267,78	(130.670,03)	2.592.313,48	(60.803,31)	4.329.107,92

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em Reais 1)

31 de dezembro

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO:	9.895,86	52.202,63
Superavit/Déficit do Período	(60.803,31)	19.301,66
Despesas/Receitas que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortização	24.790,68	95.528,38
Estimativa de créditos de difícil liquidação	45.908,49	28.836,47
Reversão de estimativa de créditos de difícil liquidação	-	(91.463,88)
VARIAÇÕES NOS ATIVOS	(107.580,94)	(29.527,61)
Contas a Receber	(48.433,45)	(90.668,42)
Adiantamentos	15.970,52	(27.155,88)
Despesa do exercício seguinte	421,20	(237,86)
Realizável a Longo Prazo	(75.539,21)	88.534,55
VARIAÇÕES NOS PASSIVOS	279.292,74	145.794,57
Fornecedores	(1.727,96)	(21.326,91)
Obrigações fiscais e tributárias	-	(48,78)
Obrigações trabalhistas e sociais	158.191,09	10.784,81
Recursos de projetos - convênios	98.974,63	136.207,60
Adiantamento de clientes	14.329,71	29.703,12
Outras obrigações	9.525,27	(9.525,27)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	181.607,66	168.469,59
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de imobilizado	(2.645,85)	19.883,63
Baixas de imobilizado ao valor líquido	-	(21.263,63)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.645,85)	(1.380,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Bens Recebidos com Restrição	(13.571,48)	(16.789,21)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(13.571,48)	(16.789,21)
FLUXO DE CAIXA (APLICADO) GERADO NO EXERCÍCIO	165.390,33	150.300,38
Caixa e equivalentes no início do período	544.192,79	393.892,41
Caixa e equivalentes no final do período	709.583,12	544.192,79
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	165.390,33	150.300,38

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

(Em Reais 1)

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Superávit/Déficit do Período	(60.803,31)	19.301,66
Superávit/Déficit Abrangentes do Período	(60.803,31)	19.301,66

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
(Em Reais 1)

DESCRIÇÃO	31 de dezembro			
	2025		2024	
	(Em Reais 1)	%	(Em Reais 1)	%
1 – RECEITAS	5.901.538,82		5.628.474,79	
1.1) Receitas de Educação	2.088.727,06		1.639.687,26	
1.2) Receita com subvenções (com restrição)	1.414.149,49		1.398.433,70	
1.3) Receita com doações	29.152,00		54.947,51	
1.4) Gratuidades Educação	1.860.293,40		1.987.903,68	
1.5) Gratuidades Assistência Social	142.133,50		107.289,90	
1.6) Receitas com Trabalho Voluntário	154.609,00		139.102,86	
1.7) Outras Receitas	212.474,37		301.109,88	
2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	984.731,98		1.165.427,37	
2.1) Custos, Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	984.731,98		1.165.427,37	
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	4.916.806,84		4.463.047,42	
4 – RETENÇÕES	104.727,35		229.746,16	
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	58.818,86		190.608,84	
4.1) Devedores e Duvidosos	45.908,49		39.137,32	
5 – VA LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	5.021.534,19		4.692.793,58	
6 – VA RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	2.687,77		44.706,22	
6.1) Receitas financeiras	2.687,77		44.706,22	
7 – VA TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	5.024.221,96	100%	4.737.499,80	100%
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
8.1) Pessoal e encargos	2.964.973,27	59%	2.611.037,09	55%
8.2) Impostos, taxas e contribuições	3.734,97	0,1%	3.504,12	0%
8.3) Juros, demais despesas financeiras	113.890,13	2,3%	8.463,35	0%
8.4) Gratuidades Educação	1.860.293,40	37%	1.987.903,68	42%
8.5) Gratuidades Assistência Social	142.133,50	3%	107.289,90	2%
8.6) superávit / (déficit) do exercício	(60.803,31)	-1,2%	19.301,66	0%
8 - TOTAL VA DISTRIBUIDO (igual ao item 7)	5.024.221,96	100%	4.737.499,80	100%



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

1. Contexto operacional

O INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES é uma sociedade civil, religiosa, filantrópica, de assistência social, educacional, sem fins econômicos, doravante denominada como FILHAS DO SANTÍSSIMO REDENTOR E DE NOSSA SENHORA DAS DORES, fundado em 24/03/1972, no município de Guarulhos – São Paulo, identificado doravante por Instituto, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e do Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos, sob o nº 0142685 em data de 13/09/1972, registrado no Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, no CNPJ 44.273.902/0001-77.

O Instituto não tem fins lucrativos e tem por finalidade promover atividades de assistência social e educação, com a realização de ações assistenciais, como instrumento de promoção, defesa, proteção e garantia dos direitos da infância e da adolescência, bem como de suas famílias, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Como Entidade Religiosa de ensino e de assistência social, aplica recursos em Gratuidade nas Atividades Educacionais (Bolsas de Estudos) e Assistência Social (Projetos) direcionados às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social.

As receitas auferidas pela Entidade, bem como o superávit de suas operações, não estão sujeitas à tributação, conforme legislação em vigor aplicável às entidades de fins não econômicos e com finalidade assistencial. Os superávits eventualmente apurados são aplicados na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Possui o título de Utilidade Pública Municipal através da Lei 2.416 de 04/11/1980.

Sob os requisitos da lei mantém-se enquadrada no art. 150, inciso VI, alínea "c", e no Artigo 195, parágrafo 7º ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1.988.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando requerido por norma específica, hipótese em que determinados ativos e passivos são mensurados pelo valor justo.

O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens.

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis é o Real (R\$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, tendo atuação apenas no território nacional brasileiro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas em sua gestão.

3. Formalidade da Escrituração Contábil (NBC ITG 2000 R1)

O Instituto mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil do Instituto é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. O Instituto mantém em boa ordem a documentação contábil.

A Administração é responsável pela elaboração, apresentação adequada e integridade das demonstrações contábeis, bem como pela manutenção de controles internos considerados necessários para assegurar a confiabilidade das informações contábeis e financeiras.

4. Uso de julgamentos e estimativas contábeis:

Uso de julgamentos e estimativas contábeis: A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento possível, que podem afetar os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores efetivos podem ser diferentes daqueles estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. O Instituto revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

5. Sumário das principais práticas contábeis:

As práticas contábeis a seguir foram aplicadas de forma consistente na elaboração das demonstrações contábeis e são resumidas conforme a seguir:

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro-rata até a data do balanço.
- c) Contas de resultado: As receitas e despesas são reconhecidas mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o princípio da oportunidade e da competência, conforme exigência imposta pelo item 8 da ITG 2002 (R1), o qual prevê que as receitas e despesas devem ser reconhecidas pelo princípio da competência;
- d) Ativo circulante e não circulante: registrados pelo valor de realização acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço quando aplicável;
- e) Ativo imobilizado: são avaliados pelo custo atribuído, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.
- f) Passivo circulante e não circulante: demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos
- g) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes;
- h) Provisão de férias e encargos: Foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes;
- i) Demonstração do Fluxo de caixa: A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, também de acordo com a Resolução 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13;

- j) Atividade educacional: concessão de bolsas integrais e parciais – Nas unidades educativas foram concedidas bolsas de estudo, cumprindo-se as exigências da Lei;
- k) Atividade socioassistencial: As despesas com a atividade socioassistencial foram efetuadas nas dependências do Instituto e que prestam serviços de forma inteiramente gratuita, respeitando os níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- l) Os custos das gratuidades são contabilizados em contas de resultado ao longo de todo o exercício. As gratuidades são demonstradas no grupo de contas devedoras de despesas, intituladas “Gratuidades Concedidas - Educação e Gratuidades Concedidas - Assistência Social”, porém para efeito demonstrativo, estes valores são revertidos dentro do próprio exercício no grupo de contas credoras do resultado com o título de “Reversões Gratuidades”, seu efeito no resultado do exercício é nulo.
- m) Recursos com restrição: As contas identificadas como Recursos com restrição são valores recebidos e a receber, a realizar no exercício seguinte e gastos incorridos no exercício (Receitas e Despesas) oriundos de contratos firmados com órgãos públicos, e são assim identificados (Recurso com restrição), pois a realização desses valores precisa respeitar as condições contidas nos contratos firmados e ainda por força da Resolução do CFC nº 1.409/12.
- n) As Anuidades Antecipadas são registradas pelo custo da transação firmado contratualmente, correspondente à parcela recebida antecipadamente por conta de serviço a ser prestado no exercício seguinte, momento em que será reconhecida a receita de ensino.
- o) Prestação de serviços educacionais: A receita é reconhecida na medida em que a obrigação de desempenho é satisfeita e quando possa ser mensurada de forma confiável. As receitas com contribuições dos alunos (mensalidades) são apuradas em conformidade com o regime de competência dos exercícios levando-se em consideração os períodos de referência. Além de outras prestações de serviço de ensino.
- p) Imunidade e isenção usufruídas: a entidade é imune da contribuição empresarial devida ao INSS sobre a folha de pagamento e sobre serviços tomados de autônomos, as respectivas contribuições dos valores que seriam devidos são registradas em conta de resultado e o reconhecimento da isenção é efetuado, registrando-se o tributo no resultado como se devido fosse, em contrapartida à de isenção usufruída equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro.

6. Caixa e equivalentes

Os valores registrados em Caixa e Equivalentes de Caixa compreendem numerários em caixa, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com liquidez imediata, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a risco insignificante de alteração de valor.

Os saldos encontram-se demonstrados pelos valores efetivamente disponíveis na data do balanço patrimonial e são utilizados na manutenção das atividades operacionais da Entidade.

As aplicações financeiras são mantidas em instituições financeiras de primeira linha e estão registradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício, quando aplicável.

Descrição	2025	2024
Caixa e Equivalentes S/ Restrição	132.432,90	66.017,00
Caixa e Equivalentes C/ Restrição	577.150,22	478.175,79
Total	709.583,12	544.192,79

Caixa e Equivalentes S/ Restrição		
Descrição	2025	2024
Caixa/Banco Conta Movimento S/ Restrição		
Bancos conta movimento S/ Restrição	19.669,60	45.340,35
Total	19.669,60	45.340,35
Aplicações Financeiras S/ Restrição		
Aplicações Financeiras S/ Restrição	112.763,30	478.175,79
Total	112.763,30	478.175,79

Caixa e Equivalentes C/ Restrição		
Descrição	2025	2024
Caixa/Banco Conta Movimento C/ Restrição		
Bancos conta movimento C/ Restrição	-	-
Total	-	-
Aplicações Financeiras C/ Restrição		
Aplicações Financeiras C/ Restrição	577.150,22	498.852,44
Total	577.150,22	498.852,44

7. Clientes

As contas a receber são compostas, substancialmente, por mensalidades escolares e demais créditos decorrentes da prestação de serviços educacionais.

Os créditos são reconhecidos pelo valor contratual e apresentados deduzidos, quando aplicável, das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa.

A Administração avalia periodicamente a recuperabilidade desses créditos, considerando o histórico de inadimplência, as garantias existentes e as expectativas de recebimento, efetuando o reconhecimento de perdas estimadas sempre que necessário.

Na data-base das demonstrações contábeis, a Administração concluiu que os valores registrados representam adequadamente sua expectativa de realização.

Descrição	2025	2024
Mensalidades a Receber	173.943,54	125.510,09
(-) Provisão Crédito Liquidação Duvidosa	(52.183,06)	(37.653,23)
Total	121.760,48	87.856,86

8. Realizável a Longo Prazo

As mensalidades a receber são registradas pelo valor faturado, sendo o saldo composto em sua grande maioria por faturas vencidas, e, portanto, os montantes apresentados encontram-se a valor presente na data do balanço. Os encargos moratórios são reconhecidos somente quando do seu efetivo recebimento e não estão incluídos nos saldos abaixo.

Descrição	2025	2024
Alunos a Receber	183.033,15	107.493,94
(-) Provisão Crédito Liquidação Duvidosa	(128.123,21)	(96.744,55)
Total	54.909,94	10.749,39

9. Perda por redução ao valor recuperável de recebíveis – Estimativa de Créditos de Liquidação Duvidosa

Constituída em montante considerado suficiente para cobrir perdas prováveis na realização dos créditos a receber, considerando dados históricos e a posição das mensalidades escolares vencidas (Nota nº 7 e 8). Os critérios utilizados para o cálculo dessa estimativa sobre a carteira de recebíveis de clientes são os seguintes:

Faixas de Vencimento	Percentual %
Vencidos até 360 dias	30,00
Vencidos entre 361 e 720 dias	70,00
Vencidos entre 721 e 1080 dias	100,00
Vencidos Acima de 1080 dias	100,00

A estimativa de créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na estimativa da Administração do potencial risco de crédito das contas a receber em aberto na data-base do balanço.

10. Imobilizado

Os Ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação/amortização do período. Conforme a vida útil econômica estimada pela Administração pela legislação vigente, originando o valor líquido contábil.

Os bens tangíveis e intangíveis são utilizados exclusivamente para os fins institucionais destinados em seu Estatuto Social, e constam no exercício pelo seu custo histórico.

Imobilizado S/ Restrição		2024	2025		
DESCRIÇÃO	Taxa	Saldo	Adições	Baixas	Saldo
Terrenos	0	3.064.392,48	0,00	0,00	3.064.392,48
Edificações e Construções	4%	3.404.706,64	0,00	0,00	3.404.706,64
Veículos	20%	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%	43.965,51	2.645,85	0,00	46.611,36
Móveis e Utensílios	10%	116.948,93	0,00	0,00	116.948,93
Computadores e Periféricos	20%	30.036,25	0,00	0,00	30.036,25
Benfeitorias Imóveis de Terceiros - Edificações	0%	1.360.683,93	0,00	0,00	1.360.683,93
TOTAL		8.039.733,74	2.645,85	0,00	8.042.379,59

Imobilizado C/ Restrição		2024	2025		
DESCRIÇÃO	Taxa	Saldo	Adições	Baixas	Saldo
Terrenos	0	237.709,69	0,00	0,00	237.709,69
Veículos	20%	29.500,00	0,00	0,00	29.500,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%	92.198,13	6.648,23	0,00	98.846,36
Móveis e Utensílios	10%	63.271,05	6.923,25	0,00	70.194,30
Computadores e Periféricos	20%	4.979,08	0,00	0,00	4.979,08
Biblioteca	10%	514,19	0,00	0,00	514,19
TOTAL		428.172,14	13.571,48	0,00	441.743,62

Intangível		2024	2025		
DESCRIÇÃO	Taxa	Saldo	Adições	Baixas	Saldo
Sist. Aplic. Uso de Licença - Software	20%	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Imobilizado S/ Restrição		Custo	2025		2024
DESCRIÇÃO	Taxa	Saldo	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	IMOBILIZADO LÍQUIDO	Saldo
Terrenos	0	3.064.392,48	0,00	3.064.392,48	3.064.392,48
Edificações e Construções	4%	3.404.706,64	3.404.706,64	0,00	0,00
Veículos	20%	19.000,00	9.500,10	9.499,90	13.299,94
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%	46.611,36	34.680,24	11.931,12	11.352,53
Móveis e Utensílios	10%	116.948,93	116.927,68	21,25	392,61
Computadores e Periféricos	20%	30.036,25	30.036,25	0,00	2.566,34
Benfeitorias Imóveis de Terceiros - Edificações	0%	1.360.683,93	0,00	1.360.683,93	1.360.683,93
TOTAL		8.042.379,59	3.595.850,91	4.446.528,68	4.452.687,83

Imobilizado C/ Restrição		Custo	2025		2024
DESCRIÇÃO	Taxa	Saldo	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	IMOBILIZADO LÍQUIDO	Saldo
Terrenos	0	237.709,69	0,00	237.709,69	237.709,69
Terrenos para utilização futura	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	20%	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%	98.846,36	55.556,14	43.290,22	45.954,54
Móveis e Utensílios	10%	70.194,30	34.096,65	36.097,65	35.726,96
Computadores e Periféricos	20%	4.979,08	4.743,73	235,35	355,92
Biblioteca	10%	514,19	514,19	0,00	0,00
TOTAL		441.743,62	124.410,71	317.332,91	319.747,11

Intangível		Custo	2025		2024
DESCRIÇÃO	Taxa	Saldo	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	IMOBILIZADO LÍQUIDO	Saldo
Sist. Aplic. Uso de Licença - Software	20%	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
TOTAL		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00

11. Obrigações trabalhistas e sociais

Descrição	2025	2024
Salários a Pagar	78.862,93	79.306,83
Pensão Alimentícia a Pagar	-	1.410,81
FGTS a Pagar	30.696,48	12.498,00
Contribuição Sind. de Colab. a Recolher	513,42	525,02
Férias e Encargos a Pagar	249.355,88	108.855,21
Impostos Federais a Pagar	29.434,18	28.075,93
Total	388.862,89	230.671,80

12. Anuidades antecipadas

As mensalidades para o ano letivo subsequente são recebidas de maneira antecipada ou no encerramento do exercício. Em decorrência desse tratamento, esses valores são reconhecidos como anuidades antecipadas no passivo circulante e serão reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência, nos meses em que ocorrer a prestação dos serviços.

Nesta rubrica, são registrados os valores dos planos de pagamento do curso em prazo inferior à sua duração, somados às antecipações de mensalidades para cursos que se iniciam no ano seguinte, daqueles alunos que escolheram pagar o curso em tempo inferior ao de sua duração.

13. Recursos

Os recursos do Instituto foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas despesas (custeio) e investimentos patrimoniais.

14. Receitas e Despesas

As receitas e despesas do Instituto são registradas através de comprovantes de recebimentos, entre eles, notas fiscais, contratos, avisos bancários, recibos e outros, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

15. Receita de Anuidades Escolares

Em atendimento a NBC TG 47, A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados para o Instituto e quando puder ser mensurada de forma confiável. O Cliente obtém o controle do serviço prestado com mensalidades de ensino no momento da prestação de serviço.

As receitas (fontes de recursos) do Instituto oriundas das atividades de prestação de serviços educacionais, são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber, baseada na Planilha de Custo Educacional (Lei No. 9.870/99) e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais.

16. Voluntários

Conforme resolução 1.409/12, que aprovou a ITG 2002-R1 item 19, o Instituto reconheceu pelo valor justo a prestação de serviço não remunerada do voluntariado prestado pelas Irmãs Filhas do Santíssimo Redentor e de Nossa Senhora das Dores.

O valor ora realizado está registrado em conta específica e reconhecida na receita e na despesa.

17. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

No caso de dissolução ou extinção do INSTITUTO o seu patrimônio, descontado o passivo, respeitados os direitos de terceiros e as doações condicionadas e observado o artigo 61 do Código Civil Brasileiro, será destinado ou revertido à outra Instituição congênere ou afim, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, em conformidade ao que for determinado pela Assembleia Geral.

Na falta de uma instituição congênere ou afim de que trata o “caput” deste artigo, o patrimônio será destinado a uma Instituição Pública.

18. Ajuste de Avaliação Patrimonial

A reserva para ajustes de avaliação patrimonial inclui a reserva de reavaliação e o ajuste por adoção do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição do IFRS. Os valores registrados nesta rubrica são reclassificados para Patrimônio Social Acumulado, proporcionalmente à depreciação dos ativos a que elas se referem.

19. Resultado do Período

O Resultado do período, em atendimento aos objetivos estatutários e aos dispositivos legais vigentes a Resolução 1.409/12, que aprovou a ITG 2002-R1 item 15, será incorporado ao Patrimônio Social

20. Convênios, Parcerias e Subvenções

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, o Instituto atendeu à Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais e têm como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas, periodicamente, o Instituto presta contas de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social do Instituto e as despesas de acordo com suas finalidades. O Instituto, para a contabilização de suas subvenções governamentais, atendeu a Resolução CFC nº 1.305/10.

21. Termo de colaboração – Prefeitura Municipal de Guarulhos

Prefeitura Municipal de Guarulhos – SP

Termo de Colaboração Nº 004624/2021-SESE-RPI

Objetivo: Cooperação para o desenvolvimento complementar do Ensino Público e Gratuito – Educação Básica / Educação Infantil - Creche

Melhorar e aumentar o atendimento à população local, visando uma educação de qualidade às crianças, e também é um carisma da instituição.

O pleno desenvolvimento das crianças que ali vivem, através de um trabalho pedagógico que valorize o pensar, o agir e o sentir, resgatando junto às famílias o direito a cidadania.

Caixa e Equivalentes C/ Restrição		
Descrição	2025	2024
Caixa/Banco Conta Movimento C/ Restrição		
Bancos conta movimento C/ Restrição	-	-
Total	-	-
Aplicações Financeiras C/ Restrição		
Aplicações Financeiras C/ Restrição	577.150,22	498.852,44
Total	577.150,22	498.852,44

Convênios e Subvenções a Realizar	2025	2024
Público		
Convênios e Subvenções a Realizar	577.150,22	478.175,59
Total Subvenções	577.150,22	478.175,59

Receita - SUBVENÇÕES	2025	2024
Público		
Convênio - Prefeitura Munic.de Guarulhos	1.414.149,49	1.398.433,70
Total Subvenções	1.414.149,49	1.398.433,70

22. Doações e Campanhas

As receitas oriundas de doações e campanhas são registradas conforme determina a ITG 2002-R1 (entidades sem fins lucrativos), mediante documento hábil, quando da efetiva entrada dos recursos e cumpridas todas as condições estabelecidas e relacionadas à doação.

As doações e campanhas contribuem para realização dos serviços e ao atendimento pela entidade de seus fins estatutários.

Descrição	2025	2024
Doação Pessoa Física S/Restrição	29.152,00	36.364,00
Doação Pessoa Jurídica S/Restrição	-	18.583,51
TOTAL	29.152,00	54.947,51

23. Gratuidades Educação/Assistência Social

23.1 Educação

Programa de Concessão de Bolsas de Estudos

Na atual conjuntura nacional a maioria da população brasileira não tem acesso à educação de qualidade. O sistema público educacional não consegue atender a todas as crianças e adolescentes em idade escolar, havendo inclusive superlotação em salas de aula. Outro aspecto importante é que a escola pública nem sempre consegue desenvolver ensino com qualidade, fazendo com que a taxa de analfabetos funcionais cresça. O Programa de Bolsas de Estudo, tem como objetivo conceder bolsa de estudo a alunos dos cursos da Educação Básica, de acordo com o perfil socioeconômico e demais critérios estabelecidos pela lei. As bolsas serão concedidas, conforme dispõe este Regulamento, mediante comprovação de renda familiar mensal “per capita” bruta, para obtenção da gratuidade de 100% no valor de 1 (um) salário-mínimo nacional e ½ (meio) e para as bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento), renda familiar mensal per capita de até 3 (três) salários-mínimos nacional.

Neste programa o Instituto ainda atende a educação infantil 100% gratuita.

23.2 Assistência Social

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses

Em consonância com o Decreto Lei 6.308/2007

Atendimento: “aquelas que”, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos de proteção social básica, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei.

Determinado pela Lei Complementar 187/2021 que dispõe sobre as condições que vinculam a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS e Portarias do MDS/CNAS. Os serviços prestados, projetos e benefícios na área de Assistência Social foram executados de forma continuada e planejada sem qualquer discriminação e **inteiramente gratuita**.

A gratuidade, conforme determinado pelo item 16 da ITG 2002 (R1), deve ser mensurada pelo valor praticado, no entanto, como o Instituto não pratica (não cobra) nenhum valor em relação à assistência social, a mensuração do valor praticado teve como base os gastos incorridos no período contábil, referente à execução dos programas e ações socioassistenciais. A administração do Instituto julgou que os gastos incorridos são a evidência mais confiável para mensuração do valor praticado, uma vez que não há outra base disponível para estimar com confiabilidade quanto o Instituto cobraria pelos serviços oferecidos gratuitamente.

23.3 Programas e Projetos de Educação e Assistência Social – Gratuidades:

Descrição	2025	2024
PROGRAMAS EDUCACIONAIS	1.860.293,40	1.987.903,68
BOLSAS SOCIAIS - EDUCAÇÃO BÁSICA - 100%	1.577.261,76	1.755.573,96
BOLSAS SOCIAIS - EDUCAÇÃO BÁSICA - 50%	283.031,64	232.329,72
TOTAL BOLSAS SOCIAIS	1.860.293,40	1.987.903,68
PROGRAMAS ASSISTÊNCIA SOCIAL	142.133,50	107.289,90
ASSISTÊNCIA SOCIAL- OBRAS SOCIAIS	142.133,50	107.289,90
Total	2.002.426,90	2.095.193,58
EDUCAÇÃO	R\$ 1.860.293,40	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 142.133,50	
TOTAL	R\$ 2.002.426,90	

Os recursos do Instituto foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto social, demonstradas pelos custos e despesas (constantes na Demonstração de Resultado do Período), em programas e projetos de educação e assistência social. As gratuidades concedidas no exercício de 2025, por meio da execução de programas e projetos, totalizam o montante de **R\$ 2.002.426,90**.

23.4 Cumprimento da Exigência de Oferta de Bolsas Integrais:

Em virtude da alteração da legislação que dispunha sobre a certificação de entidades beneficentes de assistência social, o Instituto, agora enquadrado, demonstra no exercício de 2025 o cumprimento à exigência na oferta de Bolsas Integrais a cada 5 (cinco) alunos pagantes.

Análise do perfil socioeconômico

A Entidade Educacional mantém controle individual dos prontuários, com documentação e informações prestadas pelos pais ou responsáveis dos alunos, respaldando a análise socioeconômica e a concessão das bolsas educacionais integrais e parciais.

Bolsas de Estudos CEBAS

As bolsas de estudos CEBAS, são concedidas pela direção administrativa de cada unidade escolar, e estão embasadas no perfil socioeconômico do candidato avaliado pelo setor de Serviço Social da Entidade, com base na documentação apresentada pelo responsável, levando em consideração também as demais prerrogativas definidas no edital de bolsas de estudos, divulgado anualmente. As bolsas de estudos são concedidas somente aos beneficiários que atendam as prerrogativas impostas pelo § 1º do artigo 19 da Lei Complementar 187, publicada em 17.12.2021.

Bolsas de estudos funcionais

As bolsas de estudos funcionais são aquelas às quais a Entidade é obrigada a fornecer aos filhos de seus empregados, por força da convenção coletiva do sindicato do qual os empregados da Entidade fazem parte. Cabe lembrar, que tais bolsas são concedidas por obrigação legal, sendo reconhecidas e divulgadas separadamente das bolsas CEBAS por não estarem embasadas no perfil socioeconômico.

Para evidenciação do cumprimento da proporção estabelecida no artigo 20 da Lei Complementar 187/2021, a qual consiste em conceder 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, apresentamos o cálculo composto pela seguinte equação, base quantitativa de 31/12/2025:

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>EDUCAÇÃO BÁSICA</u>
Alunos Matriculados	329
(-) Bolsa de Estudos 100%	150
(-) Bolsas Convenção Coletiva 100%	14
(-) Desconto Comercial 100%	-
(=) Alunos Pagantes	165
Bolsas Parciais 50% - Concedidas	35
Conversão de Bolsas Parciais em Integrais	12
Quantidade de Alunos 5/1	33
Quantidade de Alunos 5/1 ATINGIDA	162
Quantidade de Bolsas Integrais- A MAIOR	<u>129</u>

24.Segregação do Balanço por área de atuação do Instituto – Educação e Assistência Social.

O Instituto desenvolve atividades na área de Educação e também atividades de assistência social, em atendimento Lei Complementar 187/2021 apresenta suas demonstrações contábeis segregada por área de atuação.

25. Imunidade Tributária

O Instituto Nossa Senhora das Dores é imune a incidência de impostos por força do art. 150. Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e Artigo 195, parágrafo 7 da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988.

O Instituto Nossa Senhora das Dores é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN e por isso imune, usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A Imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há fato gerador (nascimento da obrigação tributária)
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

Imunidade: A imunidade por estar prevista na constituição federal suprime-se a competência, do poder de tributar. Desta maneira, a imunidade descarta o próprio nascer da obrigação, constitui-se na vedação total do poder de tributar, posto que o crédito tributário não seja apenas inexigível, no caso das imunidades ele é tão somente inexistente. O Instituto é imune do imposto sobre a renda da pessoa jurídica (IRPJ), da contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS), da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) e do imposto sobre serviços (ISS).

Isenções: A isenção compreende basicamente uma hipótese de não incidência tributária legalmente qualificada, diferentemente da imunidade, no cenário da isenção existe o fato gerador, a base de cálculo e alíquota, porém o contribuinte não poderá constituir e cobrar o crédito tributário por força da lei. A administração do Instituto entende que a Instituição é isenta da contribuição empresarial devida ao INSS sobre a folha de pagamento e sobre serviços tomados de autônomos.

Descrição	2025	2024
Inss Cota Patronal - GILRAT - Terceiros	611.437,73	594.974,89
Total	611.437,73	594.974,89

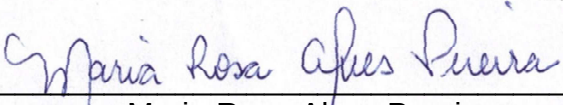
26. Cobertura de Seguros

Como medida preventiva adotada permanentemente, o Instituto efetua a contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, sendo administrada sua necessidade em casos relevantes.

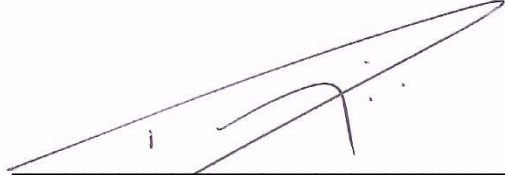
27. CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

O Instituto é isento da incidência da parte patronal do INSS, pois obteve a concessão do CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em 02/09/2021 através da Portaria nº. 969/2021, item 1, publicada no Diário Oficial da União em 03/09/2021, com validade para o período de 02/09/2021 a 02/09/2024, prorrogado através da PORTARIA SERES/MEC No 427, DE 23 DE AGOSTO DE 2024. para o período de 02/09/2024 a 31/12/2025 e protocolou tempestivamente o pedido de renovação do CEBAS Educação, por meio do processo protocolado tempestivamente sob nº 000244.0474701/2025 (2026,2027,2028) em 27/11/2025, o qual encontra-se em análise.

Guarulhos, 31 de Dezembro de 2025.



Maria Rosa Alves Pereira
Presidente



Responsável Técnico:
Paulo Henrique Pombo Canosa
Contador
CRC 1SP264091